

78ª Corrida e Caminhada Elias de

Almeida Ward no dia

de São Silvestre 10K

REGULAMENTO-GERAL

Ano 2024

CORRIDA E CAMINHADA SOMENTE
PARA ATLETAS DE AVARÉ

Regulamento Geral

A 78ª Corrida e Caminhada Elias de Almeida Ward no dia de São Silvestre será uma prova de pedestrianismo organizada pela empresa Runner Brasil em caráter de competição aberta pela e regida pelo presente regulamento abaixo:

CAPITULO I- CONSTITUIÇÃO

Art.1º – A Prova é uma competição de pedestrianismo de aproximadamente 10.000 metros (10K) e caminhada 3K a ser realizada no dia 31 de Dezembro de 2024, às 18:30 horas em frente ao paço municipal Praça Romeu Bretas S/N, na qual participam pessoas de ambos os sexos **SOMENTE DO MUNICÍPIO DE AVARÉ** distribuídas nas seguintes categorias:

A) CORRIDA INDIVIDUAL –10K - Categoria de 05 em 05 anos

Categorias	Anos Completos
Adulto “A” Masculino e Feminino	16 a 24 anos
Adulto “B” Masculino e Feminino	25 a 29 anos
Adulto “C” Masculino e Feminino	30 a 34 anos
Adulto "D" Masculino e Feminino	35 a 39 Anos
Master “A” Masculino e Feminino	40 a 44 Anos
Master "B" Masculino e Feminino	45 a 49 Anos
Master “C” Masculino e Feminino	50 a 54 Anos
Master “D” Masculino e Feminino	55 a 59 anos
Veterano “A”	60 a 64 anos
Veterano “B”	Acima de 65 anos

Idade mínima : 16 Anos.

OBS 1: Para as categorias será considerado a idade completa do atleta participante

CAPITULO II- INSCRIÇÃO

ART. 2º- Para a inscrição da corrida e ou caminhada será cobrado um valor de R\$ 20,00 mais a taxa do site R\$ 4,00 totalizando o valor de R\$ 24,00

ART. 3º Os atletas da prova deverão inscrever-se somente através do site; www.runnerbrasil.com.br **OBS:** Para os atletas menores de 18 anos, será obrigatório a entrega da autorização de participação na hora da retirada do KIT. Segue no final do regulamento o modelo de autorização de menores.

OBS: A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

CAPITULO .III- LARGADA , CHEGADA E PERCURSO

ART.4º- - A prova terá como local de largada e chegada em frente ao paço municipal na Praça Romeu Bretas, 1169 – Bairro Centro - Avaré no dia 31 de Dezembro de 2024 às 18:30 hs, indiferente a qualquer condição de tempo.

PERCURSO 10K: O PERCURSO da corrida e caminhada será nas ruas Pernambuco, Rio Grande do Sul, Major Rangel e Pará.

Largada – 1a volta

Largada – saída em frente a concha acústica pela rua Pernambuco descendo a rua Coronel Coutinho vira a esquerda até a rua Pará, virando a esquerda na Minas Gerais, vira a esquerda até a rua Pernambuco, passando em frente concha acústica pela rua pernambuco.

2a volta - Chegada

Rua Pernambuco subindo a direita na rua Coronel Coutinho, virando a direita na rua Rio Grande do sul seguindo a avenida Paulo Novaes virando a direita na avenida Gilberto Filgueiras,, virando novamente a direita na avenida Major Rangel, indo até a rua Coronel coutinho, virando a sua direita, chegando na rua Pará onde deveram virar a direita, seguindo até a rua

Minas Gerais virando a sua esquerda até a rua Pernambuco, chegando na Concha Acústica pela terminando o percurso.

CAPITULO IV- PREMIAÇÃO

ART. 5º Não Haverá premiação em dinheiro

ART.6º- PREMIAÇÃO EM TROFÉUS, MEDALHAS:

Troféus para os 05 primeiros colocados masculinos e femininos geral 10K, para os 05 primeiros de cada categoria por idade informada anteriormente masculina e feminina,

OBS; a Caminhada não terá premiação de troféus ;apenas medalha de participação.

Obs1: **Todos os participantes inscritos na Prova receberão 1 medalha de participação alusiva ao evento.**

OBS; Não haverá camiseta do evento

CAPITULO V -CONTROLE DA PROVA/

ART.7º-- A apuração será através de Chip eletrônico onde todos deverão terminar a prova com a numeração de inscrição, c. Os chips deverão ser colocados corretamente

para que possam marcar a classificação como também o tempo de prova do atleta participante.

Obs: O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente no site www.runnerbrasil.com.br. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

CAPITULO VI – ENTREGA DO KIT

ART.8º- O Kit contendo numeração do peito e o chip serão entregues no dia 31 de dezembro das 16:00 as 18:00 horas na Praça Romeu Bretas Centro (Concha Acústica); onde para a retirada do KIT o atleta deverá levar o comprovante de pagamento da inscrição (boleto). Será permitida a retirada de KIT para um terceiro desde que esteja com o comprovante de pagamento da inscrição.

OBS 2: O kit será composto por um chip descartável, o número do atleta, alfinetes, 01 medalha de participação (pós prova).

OBS 3: No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

CAPITULO VIII- NORMAS GERAIS

ART.9º- É obrigatório o uso do número de corrida em local visível à frente do corpo do atleta. O número não pode sofrer qualquer tipo de alteração. **Também é obrigatório o uso do Chip.**

ART.10º- Ao participar da prova, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu perfeito estado de saúde, eximindo assim qualquer responsabilidade da comissão organizadora e patrocinadores. Assumi também as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

ART. 11º – Na ficha de inscrição do atleta deverá preencher o nome completo, sexo, data de nascimento, número do RG, telefone e email.

ART. 12º - Haverá atendimento de primeiros socorros na largada e chegada da prova.

ART. 13º - Todos os atletas participantes deverão obedecer ao trajeto do percurso estabelecido pela comissão organizadora da prova, com a penalização de desclassificação se o atleta não o fizer.

ART. 14º –A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos PARTICIPANTES. Por se tratar de vias públicas, os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por possíveis defeitos na pista como também acidentes que possam ocorrer por ser local de acesso de veículo

ART. 15º -Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de imagem/som para a organização da 78ª Corrida Elias de Almeida Ward 2024 para seus patrocinadores e apoiadores para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores.

ART. 16º – Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos PARTICIPANTES; A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente

ART. 17º - No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento.

ART. 18º- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.

Boa Prova!!!

RUNNER BRASIL EVENTOS

CNPJ:

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente na

_____, cidade de _____, CEP _____, CPF

n.º _____ e RG n.º _____ declaro ter lido e entendido o Regulamento da 78ª Corrida Elias de Almeida Ward no dia de São Silvestre Edição 2024 e, desta forma, autorizo o menor de idade, sob minha responsabilidade a se inscrever e participar da competição.

Para tanto, declaro que o menor;

- Participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade e que assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das áreas e demais envolvidos na realização do evento.
- Goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova.
- Tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade.
- Estar ciente dos termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do Organizador.
- Declaro, por fim, que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação, de meu filho (a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

Avaré, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Responsável Legal

Obs.1: Junto a esse documento apresentar cópia simples do documento de identificação (RG, carteira de motorista) do responsável e do menor (RG ou certidão de nascimento) que irá competir.